



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br

Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

INDICAÇÃO Nº 0003/2024

“Dispõe sobre a necessidade de policiamento vinte quatro horas no município de Lutécia.”

Senhor Presidente e demais Vereadores:

A Vereadora que esta subscreve, **INDICA**, na forma regimental, que se digne oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de providenciar que seja ofertado para o município policiamento no período de vinte quatro horas.

JUSTIFICATIVA

Tal Indicação se faz necessária, uma vez que no município de Lutécia a presença de policiais circulando pela cidade se restringe até certo horário do dia. Tal fato tem gerado grande insegurança para os munícipes principalmente no período noturno.

As polícias são, no Brasil, órgãos do Estado que têm a finalidade constitucional de preservar a ordem pública, de proteger pessoas e o patrimônio, e realizar a investigação e repressão dos crimes, além do controle da violência.

Dessa forma, as medidas paliativas realizadas até o momento são insuficientes. Sendo assim torna-se necessário que o senhor Prefeito tome providência junto ao Governo do Estado para que a segurança da cidade possa ocorrer de forma efetiva e de qualidade. Visto que estamos sem patrulhamento e qualquer emergência necessitamos do recrutamento no município vizinho e o tempo e distância nem sempre é favorável para salvar vidas.

Assim sendo, requer de Vossa Senhoria para que possa executar o Projeto de Lei 32/2023 o qual dispõe sobre o convênio de atividade delegada até que as providências sejam tomadas para manter o patrulhamento vinte quatro horas na cidade.

Sala das Sessões “Plenário Ver. Jorge Murakami”, 31 de janeiro de 2024.

Documento assinado de forma eletrônica

JULINA DE CARVALHO PINTO

Vereador - PSD

Indicacoes_N__0003_2024.pdf

Hash do documento original (SHA256):
700df5942bfb1c2aac1d4dace05744ed55a6bf96ebd0372817d5bb7650c53d2d



Assinaturas

	JULIANA DE CARVALHO PINTO Assinou
---	--------------------------------------

LOG

31 de janeiro de 2024, 10:21:08	Operador com email camaralutecia@uol.com.br criou este documento.
31 de janeiro de 2024, 10:21:14	Operador com email camaralutecia@uol.com.br adicionou à Lista de Assinatura: JULIANA DE CARVALHO PINTO, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: e-mail ver*****lho@cam*****.br celular (18) 99***.55 e CPF 30*****96.
31 de janeiro de 2024, 14:41:20	JULIANA DE CARVALHO PINTO assinou. Pontos de autenticação: email ver*****lho@cam*****.br (via token). CPF informado: 30*****96. IP: 189.108.102.226 BROWSER: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/121.0.0.0 Mobile Safari/537.36. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em https://assinador.wls.com.br.